



## ALIENAÇÃO PARENTAL DE FILHO MENOR

### Autor(res)

Rafaela Benta De Almeida  
Luísa Da Silva Barros

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

### Introdução

A alienação parental é quando um dos genitores ou um dos responsáveis pelo menor (seja pai, avó, avô) faz com que a criança tenha uma imagem negativa do outro genitor. A alienação está prevista na lei 12318/2010 e se caracteriza por atitudes como: falar mal do genitor ou genitora na frente da criança ou do adolescente; dificultar o convívio da criança com o genitor; omitir informações importantes sobre o menor para o genitor; mudar de cidade com o objetivo de separar a criança do genitor.

A alienação surge no âmbito de quebra de vínculo conjugal entre os genitores, os quais no trâmite da separação devido à raiva oriunda da quebra de vínculo acabam por, mesmo sem perceber, distorcer a imagem que a criança tem de um dos genitores. No âmbito da separação, movido por um sentimento de vingança pelo parceiro e na tentativa de fazê-lo sofrer o alienador começa a afastá-lo da criança por meio de introdução de ideias errôneas sobre aquele como a de que ele ou ela não tem interesse pelo filho.

### Objetivo

: o objetivo do trabalho é discutir o tema da alienação parental de forma a analisar a origem, contexto, consequências atuais e futuras que a alienação parental pode trazer a criança e ao adolescente de forma a ajudar na compreensão do tema e assim contribuir para possível diminuição da mesma.

### Material e Métodos

: o trabalho foi feito por meio de revisão bibliográfica e lizando de pesquisas científicas feitas por profissionais da área como advogados e psicólogos; também foi utilizado como apoio ao trabalho vídeos de entrevistas de advogados que esclareceram os principais pontos sobre o tema; assim como vídeos de psicólogos e psiquiatras que falaram do ponto de vista psíquico a questão. A pesquisa foi feita no presente ano de 2024. Dentre os suportes estão a advogada Maria Berenice Dias; a advogada Renata Nepomuceno, a psicóloga Cinthia Vanessa e a psiquiatra Ana Beatriz Barbosa.

### Resultados e Discussão

A alienação traz diversos efeitos na vida da criança e adolescente como a depressão, agressão contra si, distúrbios psíquicos, culpa pelo relacionamento conturbado dos pais, distorção da imagem que tem de si e dos pais; fobias, transtornos de ansiedade, dificuldade na escola e de socializar com as pessoas, tendências



3ª MOSTRA  
CIENTÍFICA



Anhanguera



autodestrutivas. No mais o trabalho demonstrou que quando um dos responsáveis se sente vítima da alienação e judicializa a questão o juiz pode de imediato marcar uma audiência de justificação e advertir as partes sobre aquele comportamento inadequado o qual é um prejuízo para aquela criança e adolescente; lembrando que basta o indício de possibilidade de alienação parental, não necessariamente a confirmação, e assim o juiz adverte as partes quanto à negatividade que aquele comportamento traz a criança, assim como, pode determinar o acompanhamento psicológico das partes assim como o da criança ou adolescente; não precisando distinguir quem é o alienador e quem é o alienado.

### Conclusão

Por fim, a alienação está prevista na lei 12318/2010 e se caracteriza por atos como falar mal do genitor na frente da criança. Também foi observado que o genitor vítima de alienação pode recorrer às vias judiciais para coibir os atos do alienador e ter de volta o convívio saudável com o filho; e o juiz tomará medidas como a advertência, aplicação de multa e ampliar o regime de convivência do genitor, vítima da alienação, com a criança. O objetivo do trabalho é trazer esclarecimento sobre o tema que é tão recorrente e ajudar aqueles que se encontram nessa situação a tomar as medidas cabíveis.

### Referências

Dias, Maria Berenice. ALIENAÇÃO PARENTAL: REALIDADE DIFÍCIL DE SER RECONHECIDA. Alienação Parental, Da Interdisciplinaridade aos Tribunais. Editora JusPodivim. 5ª edição, 2023. Pág. 14  
Disponível em: <<https://1drv.ms/b/s!Ag6uGG-baByV11D3Y2yEAazDMXS2> >  
Último acesso em 08/05/2024

TV Senado. O que é e como provar a alienação parental? Advogada de família explica. Youtube, junho de 2023. 25h31min.  
Disponível em: < <https://youtu.be/V9QUV26VmYA?si=Af5BB7WibAvPoKWM>>  
Último acesso em 08/05/2024

Vida de Crianças. Alienação parental e suas consequências para os filhos. Youtube, maio de 2021. 09h25min.  
Disponível em: < <https://youtu.be/OLeghvABJgM?si=YSGUCvFivEecrCxK>>  
Último acesso em 08/05/2024

PODPEOPPLE - Ana Beatriz. Alienação Parental. Youtube. Maio de 2022. 09h20min.  
Disponível em: < <https://youtu.be/bS8gV3ekHHE?si=ObRrsDvzaK3Aoclf>>  
Último acesso em 08/05/2024



Anhanguera